



# SisFIES

Sistema Informatizado do FIES

## MANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Este manual tem por objetivo orientar as entidades mantenedoras de instituição de ensino superior no preenchimento, emissão e pagamento de guias GPS (Guia da Previdência Social) e DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), mediante a utilização de Certificados Financeiros do Tesouro – Série “E” (CFT-E), conforme permitido pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e pela Portaria Ministerial nº 505, de 7 de outubro de 2010, do Ministério da Fazenda.

Para emissão das Guias de GPS e DARF a entidade mantenedora optante pelo FIES deverá acessar o SisFIES na página eletrônica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou do Ministério da Educação (MEC), escolher a opção “Acesso Mantenedora” e selecionar na barra de menu do módulo destinado ao “Pagamento de Tributo”.

O acesso ao SisFIES para essa finalidade somente será permitido ao Representante Legal da entidade mantenedora portador de certificado digital de pessoa jurídica (e-CNPJ), reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme estabelecido no art. da 5ª Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010.

Por meio do módulo de “Pagamento de Tributos” as entidades mantedoras poderão preencher e emitir GPS e DARF, obter informações sobre os lotes abertos, com as respectivas datas de abertura e fechamento e de pagamento das guias, como também ser consultadas as guias em preenchimento, emitidas e quitadas. As guias quitadas poderão, ainda, ser consultadas na página eletrônica da Receita Federal do Brasil, no Link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/PgtoCidadaoEmpresa.htm>.

O pagamento das GPS e DARF, conforme autorizado pelo Ministério da Fazenda por intermédio da Portaria 505, de 2010, será realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e ocorrerá no 4º (quarto) dia útil após a data do fechamento de cada lote de pagamento de tributos.

De acordo com o disposto na Lei nº 10.260, de 2001, não havendo débitos de caráter previdenciário, os Certificados Financeiros do Tesouro (CFT-E) poderão ser utilizados para o pagamento de quaisquer outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A informação sobre a situação previdenciária atual da entidade mantenedora será extraída da base de dados da Previdência Social e disponibilizada na tela do módulo de pagamento de tributos destinada ao preenchimento e emissão das Guias.

No momento do preenchimento das guias a entidade mantenedora visualizará o seu saldo disponível, em quantidade de CFT-E e em moeda corrente, destinado ao pagamento de GPS e DARF. Para cada guia preenchida, o sistema irá bloquear a quantidade necessária de Certificados a ser resgatada para permitir o pagamento dos tributos lançados no lote.

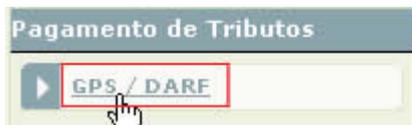
As guias lançadas em cada lote deverão ter vencimento a partir da data definida no lote para o efetivo pagamento das guias no SIAFI. Caso sejam lançadas nos lotes guias em desacordo com essa regra, o seu processamento (pagamento) será rejeitado pelo SIAFI, assumindo a mantenedora toda e qualquer responsabilidade decorrente.

Recomenda-se atenção para o correto preenchimento das guias, pois é de responsabilidade exclusiva da entidade mantenedora o preenchimento das guias de recolhimento e o cumprimento das respectivas obrigações acessórias, que deverão ocorrer com estreita observância da legislação previdenciária e tributária vigente.

O FNDE não se responsabilizará pelo pagamento de juros, multas, atualizações monetárias, demais encargos e outras responsabilizações incidentes sobre as guias emitidas pelas mantenedoras no SisFIES e, de igual modo, pelas guias não autenticadas pelo SIAFI por incorreção no preenchimento e pela inclusão, nos lotes, de GPS e DARF com vencimento anterior à data estabelecida para o pagamento das guias.

Até que ocorra a transição de que trata o art. 20-A da Lei nº 10.260, de 2001, as entidades mantenedoras poderão continuar efetuando o recolhimento de suas contribuições previdenciárias também por intermédio do Sistema SIFES, da Caixa Econômica Federal.

**2.1** – No menu à esquerda da tela do módulo de pagamento de tributos está disponível a opção de acesso à emissão das Guias de GPS e DARF:



**2.2** – Os lotes para pagamento de GPS e DARF serão abertos pelo FNDE, agente operador FIES. A abertura desses lotes será informada à mantenedora por correio eletrônico, além de ficar disponível no sistema para consulta. Somente nos períodos em que o lote estiver aberto é que a mantenedora poderá emitir guias no sistema.

A mantenedora deverá se programar, em relação às datas de vencimento dos tributos, para o preenchimento e emissão das guias no SisFIES.

O sistema informará na tela de emissão de GPS e DARF a data em que as guias serão pagas no SIAFI.

As guias lançadas em cada lote deverão ter vencimento a partir da data definida no lote para o efetivo pagamento no SIAFI, conforme exemplo a seguir:

- Período do Lote: Abertura: 20.10.2010 e Fechamento: 22.10.2010.
- Data de pagamento das guias no SIAFI: 28.10.2010 (Quatro dias úteis após o fechamento do lote, ou seja, não considerando sábados, domingos e feriados nacionais).
- Data de vencimento das guias constantes no lote: A partir do dia 28.10.2010.

Em caso de Guias de GPS e DARF emitidas no SisFIES com data de vencimento anterior à data informada no lote para o pagamento das guias, a mantenedora deverá informar nos campos apropriados das guias os correspondentes valores de juros, multa e atualização monetária, conforme o caso.

As Guias emitidas no SisFIES em desacordo com esse procedimento terão o seu processamento (pagamento) rejeitado pelo SIAFI, assumindo a mantenedora toda e qualquer responsabilidade decorrente da emissão de guia em desacordo com a legislação tributária vigente.

O SisFIES criticará as Guias DARF emitidas em desacordo com essas regras, no entanto, no caso das Guias GPS, dada as suas peculiaridades, essa crítica, por enquanto, somente será feita quando do processamento (pagamento) da guia pelo SIAFI.



### Módulo Financeiro

Nesta área do sistema as guias de pagamentos de tributos são cadastradas e enviadas para pagamento.

Preço Unitário	
PU atual	R\$ 2,375155
Mês/Ano referência	10/2010

Lote de Guia GPS	
Data de Abertura do Lote	15/10/2010
Data de Fechamento do Lote	18/10/2010
<b>As guias lançadas neste lote serão pagas no dia</b>	<b>25/10/2010</b>

Lote de Guia DARF	
Data de Abertura do Lote	18/10/2010
Data de Fechamento do Lote	21/10/2010
<b>As guias lançadas neste lote serão pagas no dia</b>	<b>25/10/2010</b>



**3.1–** O SisFIES disponibilizará na tela de emissão das guias a quantidade de CFT-E e o valor financeiro correspondente disponível para o pagamento de GPS e DARF.

**3.2–** O valor financeiro informado é corresponde ao resultado da multiplicação da quantidade pelo Preço Unitário (PU) dos Certificados, acrescido de resíduo financeiro decorrente de resgate de CFT-E e deduzidos os bloqueios de risco, recompra e judicial, se for o caso.

<b>Adimplência:</b> Previdência		<b>SIM</b>
<b>Disponibilidade para Recolhimento de GPS</b>		
(1) Saldo de CFTE disponível (unidade)		<b>929.468</b>
(2) Recurso financeiro disponível apenas para pagamento de tributos (estornado pelo SIAFI) (R\$)		<b>512.366</b>
<b>(3) Saldo disponível (R\$)</b>		<b>2.719.996,13</b>
(4) Saldo Bloqueado para Recompra (R\$)		<b>0,00</b>
<b>Valor utilizado (R\$)</b>		<b>0,00</b>
<b>Guias emitidas no Lote</b>		<b>0</b>

A emissão de GPS pela mantenedora poderá ser realizada independentemente da sua situação fisco-previdenciária.

4.1 – Para o preenchimento da guia, a mantenedora deverá clicar na aba “Pagamento GPS”, preencher os campos da guia e, em seguida, clicar no botão: **SALVAR**.

4.1.2 – O sistema somente permitirá o preenchimento de uma guia GPS por vez. Ou seja, enquanto o responsável pela mantenedora não enviar para pagamento a guia preenchida, o sistema não permitirá o preenchimento de uma nova guia.

4.1.3 – O valor total da guia GPS poderá ser igual ou menor ao saldo financeiro da mantenedora disponível para o pagamento de tributos.

Pagamento de Tributos - Gestão de Guias

Pagamento GPS
Pagamento DARF
Consulta GPS
Consulta DARF

**Adimplência:** Previdência SIM

**Disponibilidade para Recolhimento de GPS**

(1) Saldo de CFTE disponível (unidade)	462.663
(2) Saldo disponível (R\$)	1.104.823,23
(3) Saldo Bloqueado para Recompra (R\$)	0,00
<b>Valor utilizado (R\$)</b>	<b>274.922,22</b>
<b>Guias emitidas no Lote</b>	<b>4</b>

<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	03 - Código de Pagamento	Selecione o cód
	04 - Competência	
	05 - Identificador	CNPJ Mantenedora
01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone	06 - Valor INSS	0,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AV UNIVERSITARIA, <span style="color: red; font-size: small;">Dados fictício</span>	07 -	
	08 -	
02 - Vencimento:	09 - Valor de Outras Entidades	0,00
Domicílio tributário do contribuinte Anápolis/GO	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	

EXCLUIR
SALVAR

4.1.4 – Após salvar a guia, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

“Reconheço ser de inteira responsabilidade do contribuinte o ônus decorrente do preenchimento incorreto deste documento de arrecadação. Confirma o envio desta Guia?”

➔ Para aceitar, marque esta opção e clique no botão **ENVIAR** e a guia será enviada ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Reconheço ser de inteira responsabilidade do contribuinte o ônus decorrente do preenchimento incorreto deste documento de arrecadação. Confirma o envio desta Guia?  Sim

ENVIAR

**5.1** – Caso a mantenedora esteja inadimplente com a previdência, não será possível o pagamento do DARF até a quitação do débito previdenciário.

Pagamento de Tributos - Gestão de Guias

Pagamento GPS
Pagamento DARF
Consulta GPS
Consulta DARF

**Adimplência:** Previdência NÃO

**Disponibilidade para Recolhimento de GPS**

(1) Saldo de CFTE disponível (unidade)	
(2) Saldo disponível (R\$)	
(3) Saldo Bloqueado para Recompra (R\$)	0,00
<b>Valor utilizado (R\$)</b>	<b>0,00</b>
<b>Guias emitidas no Lote</b>	<b>0</b>

Prezado dirigente,

Esta mantenedora encontra-se inadimplente com contribuições previdenciárias. Para pagamento de demais tributos (DARF) será necessário primeiro quitar os débitos existentes e aguardar a atualização da situação da mantenedora pela Receita Federal do Brasil. Apure seus débitos previdenciários e efetue o pagamento por meio do SisFIES.

**5.2** – Para pagamento de uma Guia DARF de mantenedora adimplente, clique na aba “Pagamento DARF”, preencha os campos da guia e, em seguida, clique no botão SALVAR.

**5.2.1** – O sistema somente permitirá o preenchimento de uma guia DARF por vez. Ou seja, enquanto o responsável pela mantenedora não enviar para pagamento a guia preenchida, o sistema não permitirá o preenchimento de uma nova guia.

**5.2.2** – O valor total da guia DARF poderá ser igual ou menor ao saldo financeiro da mantenedora disponível para o pagamento de tributos.



<b>Pagamento GPS</b>	<b>Pagamento DARF</b>	<b>Consulta GPS</b>	<b>Consulta DARF</b>
----------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

<b>Adimplência: Previdência</b>		<b>SIM</b>
<b>Disponibilidade para Recolhimento de GPS</b>		
(1) Saldo de CFTE disponível (unidade)		<b>462.663</b>
(2) Saldo disponível (R\$)		<b>1.104.823,23</b>
(3) Saldo Bloqueado para Recompra (R\$)		<b>0,00</b>
<b>Valor utilizado (R\$)</b>		<b>36.618,28</b>
<b>Guias emitidas no Lote</b>		<b>4</b>

<b>DARF</b>	02 - Período de Apuração	<input type="text"/>	
	03 - Número do CNPJ	<small>CNPJ Mantenedora</small>	
	04 - Código da Receita	Selecione o código da receita ▾	
	01 - Nome / Endereço / Telefone	05 - Número de Referência	<input type="text"/>
	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ██████████	06 - Data de Vencimento	<input type="text"/>
		07 - Valor Principal	<input type="text" value="0,00"/>
	Observações: <input type="text"/>	08 - Valor da Multa	<input type="text" value="0,00"/>
		09 - Valor dos Juros e/ou Encargos DL - 1.025/69	<input type="text" value="0,00"/>
		10 - Valor Total	<input type="text"/>
	Domicílio tributário do contribuinte Anápolis/GO		

**EXCLUIR**   **SALVAR**

### 5.2.3 – Após salvar a guia, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

“Reconheço ser de inteira responsabilidade do contribuinte o ônus decorrente do preenchimento incorreto deste documento de arrecadação. Confirma o envio desta Guia?”

➔ Para aceitar, marque esta opção e clique no botão **ENVIAR** e a guia será enviada ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Reconheço ser de inteira responsabilidade do contribuinte o ônus decorrente do preenchimento incorreto deste documento de arrecadação. Confirma o envio desta Guia? <input checked="" type="checkbox"/> Sim	<b>ENVIAR</b>
---	---------------



### 6.1 – ANTES DO FECHAMENTO DO LOTE

Caso a mantenedora preencha uma guia incorretamente ou indevidamente, esta deverá entrar em contato com o FNDE e solicitar a devolução da guia à mantenedora para retificação, cancelamento ou emissão de nova guia.

### 6.2 – DEPOIS DO FECHAMENTO DO LOTE

Após o fechamento do lote, não mais será permitido à mantenedora efetuar o cancelamento de guia emitida incorretamente ou indevidamente. Neste caso, a guia será paga no SIAFI e a mantenedora deverá adotar as medidas cabíveis junto aos órgãos arrecadadores com vistas à complementação, ressarcimento ou compensação desses valores.

Neste ambiente do sistema a entidade mantenedora poderá consultar as guias GPS emitidas no SisFIES.

**7.1 – Consultar GPS:** os campos abaixo correspondem aos parâmetros para pesquisa e são de preenchimento obrigatório.

- ➔ Ano
- ➔ Mês inicial
- ➔ Mês final
- ➔ Status

**7.1.1 –** Clique no botão **FILTRAR** para executar a pesquisa de guias.

- ➔ O sistema apresentará as guias, em lista, conforme os parâmetros de pesquisa definidos.

Pagamento GPS
Pagamento DARF
Consulta GPS
Consulta DARF

**Minhas Guias GPS**

Ano	<input type="text" value="2010"/>
Mês inicial	<input type="text" value="ago"/>
Mês final	<input type="text" value="dez"/>
Status	<input type="text" value="Quitada"/>

FILTRAR

Competência	Cod. Pagamento	Data Vencimento	Status	Situação SIGEF	Código de autenticação SIAFI	Total
09/2010	2305	20/10/2010	Quitada	EFETIVADO	2010GP799005	135.192,39
09/2010	1007	20/10/2010	Quitada	EFETIVADO		989,00

primeira | anterior | 1 | próximo | última

- Todos
- Em elaboração
- Emitida
- Enviada para pagamento
- Quitada
- Recusada por erro



➔ Para visualizar o documento de arrecadação clique em cima do mês/ano de cada guia (exemplo: 09/2010) constante da coluna **Competência**.

➔ O sistema apresentará a guia selecionada pela mantenedora.

Guia GPS	
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS:</b>	<b>03 - Código de Pagamento</b> 2305
	<b>04 - Competência</b> 09/2010
<b>01 - Nome ou Razão Social/Endereço/Telefone</b> ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA	<b>05 - Identificador</b> CNPJ Mantenedora
	<b>06 - Valor INSS</b> 135.192,39
<b>02 - Vencimento:</b> 20/10/2010	<b>07 -</b>
	<b>08 -</b>
<b>Domicílio Tributário do Contribuinte:</b> Anápolis/GO	<b>09 - Valor de Outras Entidades</b> 0,00
	<b>10 - ATM/Multa e Juros</b> 0,00
	<b>11 - Valor Total</b> 135.192,39
	<b>Código de autenticação SIAFI</b> 2010GP799005

Neste ambiente do sistema a entidade mantenedora poderá consultar as guias DARF emitidas no SisFIES.

**8.1 – Consulta DARF:** os campos abaixo correspondem aos parâmetros para pesquisa e são de preenchimento obrigatório.

- ➔ Ano
- ➔ Mês inicial
- ➔ Mês final
- ➔ Status

**8.1.1 –** Clique no botão **FILTRAR** para executar a pesquisa de guias.

➔ O sistema apresentará as guias, em lista, conforme os parâmetros de pesquisa definidos.

Consulta DARF

Pagamento GPS
Pagamento DARF
Consulta GPS
Consulta DARF

**Minhas Guias DARF**

2010 ▾

mai ▾

dez ▾

Enviada para pagamento ▾

[ Todos ] ▾

[ Todos ]

Em elaboração

Emitida

Enviada para pagamento

Quitada

Recusada por erro

FILTRAR

Apuração ↕	Data Vencimento ↕	Status ↕	Situação SIGEF ↕	Código de autenticação SIAFI ↕	Total ↕
09/10/2010	20/10/2010	Enviada para pagamento			658,20

primeira | anterior | 1 | próximo | última



- ➔ Para visualizar o documento de arrecadação, clique em cima da data de apuração de cada guia (exemplo: 09/10/2010) constante da coluna **Apuração**.
- ➔ O sistema apresentará a guia selecionada pela mantenedora.

Guia DARF		
<b>DARF</b>	<b>02 - Período de Apuração</b>	09/10/2010
	<b>03 - Número do CPF ou CNPJ</b>	CNPJ Mantenedora
<b>01 - Nome / Endereço / Telefone</b> ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA	<b>04 - Código da Receita</b>	0017
	<b>05 - Numero de Referência</b>	5588
<b>Observações:</b> Pagamento de tributo com CFT-E/FIES	<b>06 -Data de Vencimento</b>	20/10/2010
	<b>07 -Valor Principal</b>	658,00
<b>Domicílio Tributário do Contribuinte:</b> Anápolis/GO	<b>08 - Valor da Multa</b>	0,20
	<b>09 - Valor dos Juros e/ou Encargos DL - 1.025/69</b>	0,00
	<b>10 - Valor Total</b>	658,20
	<b>Código de autenticação SIAFI</b>	

**Ministério da Educação - MEC**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação - FNDE**